



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 091/2025

SÚMULA: “Desclassifica Candidato Convocado para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 10/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023**, **Edital de Convocação nº. 10/2025**, e em conformidade com a Constituição Federal, Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 0621/2023, Lei Municipal nº. 0589/2022, e demais disposições atinentes à matéria;

CONSIDERANDO, que foram praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado e ao **Edital de Convocação nº. 10/2025**;

RESOLVE

Art. 1º. – Desclassificar os candidatos convocados, para o provimento do Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS	
GISELE COLOMBO BARBOSA	DESISTÊNCIA E RENÚNCIA

Art. 2º. – As candidatas convocadas, através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 09/2025**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/2023**, Protocolou Requerimento no dia 24 de fevereiro de 2025, na Divisão de RH, comunicando a sua **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a).

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO NO JORNAL
O DIÁRIO DO NOROESTE
DE PARANAVAI -PR**

Data ____/____/2025
Edição nº ____
Página nº ____